



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PROJETO DE LEI Nº 3665 /2026

APROVADO 30/03/2026

*[Handwritten signature]*  
Presidente  
*[Handwritten signature]*  
Vice-Presidente      Secretário(a)  
05-2      *ORDINÁRIO*  
Sessão

**“Autoriza a desinfestação e a doação com encargos de imóvel público à empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA DE JACUTINGA LTDA, CNPJ 21.429.865/0001-48 e dá outras providências.”**

**ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL**, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino aprova e ele sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica desafetado da qualidade de bem público de uso comum do povo ou qualquer destinação pública especial, passando a integrar a categoria de bens dominicais do Município disponíveis para alienação, o imóvel com área de 23.516,569 m<sup>2</sup> (vinte e três mil quinhentos e dezesseis, quinhentos e sessenta e nove metros quadrado, a ser desmembrado da matrícula nº 19.366 do Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Ouro Fino, de propriedade do Município de Ouro Fino, a seguir descrito, caracterizado e individualizado:

*“O perímetro do imóvel Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.535.340,88m e E 355.040,01m; deste, segue confrontando com Prefeitura Municipal de Ouro Fino, com os seguintes azimutes e distâncias: 140°27'20" e 18,80 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.535.326,38m e E 355.051,98m; deste, segue confrontando com Hélio Germiniani, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°44'34" e 13,99 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.535.312,40m e E 355.051,55m; 183°09'02" e 11,62 m até o vértice 4, de*



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

coordenadas N 7.535.300,80m e E 355.050,92m;  
174°06'32" e 9,78 m até o vértice 5, de coordenadas N  
7.535.291,07m e E 355.051,92m; 189°58'46" e 2,90 m até  
o vértice 6, de coordenadas N 7.535.288,22m e E  
355.051,42m; 195°54'02" e 3,93 m até o vértice 7, de  
coordenadas N 7.535.284,44m e E 355.050,34m;  
190°59'56" e 6,64 m até o vértice 8, de coordenadas N  
7.535.277,92m e E 355.049,07m; 189°38'52" e 21,93 m até  
o vértice 9, de coordenadas N 7.535.256,30m e E  
355.045,40m; 190°14'37" e 13,69 m até o vértice 10, de  
coordenadas N 7.535.242,83m e E 355.042,96m;  
191°51'50" e 9,13 m até o vértice 11, de coordenadas N  
7.535.233,89m e E 355.041,09m; 198°56'03" e 6,07 m até  
o vértice 12, de coordenadas N 7.535.228,15m e E  
355.039,12m; 212°06'55" e 11,78 m até o vértice 13, de  
coordenadas N 7.535.218,17m e E 355.032,86m;  
214°45'18" e 12,42 m até o vértice 14, de coordenadas N  
7.535.207,97m e E 355.025,77m; 218°10'09" e 10,57 m até  
o vértice 15, de coordenadas N 7.535.199,66m e E  
355.019,24m; 226°29'20" e 5,16 m até o vértice 16, de  
coordenadas N 7.535.196,11m e E 355.015,50m;  
229°21'51" e 9,21 m até o vértice 17, de coordenadas N  
7.535.190,11m e E 355.008,51m; 247°46'49" e 2,03 m até  
o vértice 18, de coordenadas N 7.535.189,34m e E  
355.006,63m; 255°39'43" e 13,27 m até o vértice 19, de  
coordenadas N 7.535.186,05m e E 354.993,77m;  
257°49'27" e 16,32 m até o vértice 20, de coordenadas N  
7.535.182,61m e E 354.977,81m; 258°57'07" e 22,93 m até  
o vértice 21, de coordenadas N 7.535.178,22m e E  
354.955,31m; 259°44'56" e 22,82 m até o vértice 22, de  
coordenadas N 7.535.174,15m e E 354.932,85m;  
259°30'27" e 22,40 m até o vértice 23, de coordenadas N  
7.535.170,07m e E 354.910,82m; 259°41'53" e 28,08 m até  
o vértice 24, de coordenadas N 7.535.165,05m e E  
354.883,19m; 263°24'33" e 30,63 m até o vértice 25, de



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

coordenadas N 7.535.161,54m e E 354.852,76m;  
266°45'04" e 10,00 m até o vértice 26, de coordenadas N  
7.535.160,97m e E 354.842,78m; 266°17'04" e 11,27 m até  
o vértice 27, de coordenadas N 7.535.160,24m e E  
354.831,53m; 268°23'14" e 24,05 m até o vértice 28, de  
coordenadas N 7.535.159,56m e E 354.807,49m;  
262°09'27" e 15,00 m até o vértice 29, de coordenadas N  
7.535.157,52m e E 354.792,63m; 257°54'30" e 13,52 m até  
o vértice 30, de coordenadas N 7.535.154,68m e E  
354.779,41m; 253°12'01" e 7,53 m até o vértice 31, de  
coordenadas N 7.535.152,51m e E 354.772,20m;  
244°42'02" e 6,58 m até o vértice 32, de coordenadas N  
7.535.149,69m e E 354.766,25m; deste, segue  
confrontando com Prefeitura Municipal de Ouro Fino, com  
os seguintes azimutes e distâncias: 270°20'28" e 118,17 m  
até o vértice 33, de coordenadas N 7.535.150,40m e E  
354.648,08m; deste, segue confrontando com Rua, com os  
seguintes azimutes e distâncias: 10°34'50" e 8,83 m até o  
vértice 34, de coordenadas N 7.535.159,08m e E  
354.649,70m; 19°55'31" e 16,26 m até o vértice 35, de  
coordenadas N 7.535.174,36m e E 354.655,24m; deste,  
segue confrontando com Madeireira Irmãos Ribeiro, com os  
seguintes azimutes e distâncias: 74°19'33" e 53,29 m até o  
vértice 36, de coordenadas N 7.535.188,76m e E  
354.706,55m; 89°01'26" e 44,30 m até o vértice 37, de  
coordenadas N 7.535.189,52m e E 354.750,84m;  
87°31'21" e 146,32 m até o vértice 38, de coordenadas N  
7.535.195,84m e E 354.897,02m; 16°01'14" e 59,30 m até  
o vértice 39, de coordenadas N 7.535.252,84m e E  
354.913,39m; deste, segue confrontando com Rua, com os  
seguintes azimutes e distâncias: 54°15'21" e 8,93 m até o  
vértice 40, de coordenadas N 7.535.258,06m e E  
354.920,64m; 55°26'28" e 15,31 m até o vértice 41, de  
coordenadas N 7.535.266,74m e E 354.933,25m;  
57°15'55" e 4,90 m até o vértice 42, de coordenadas N



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

7.535.269,40m e E 354.937,37m; 65°49'55" e 3,05 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.535.270,64m e E 354.940,15m; 65°15'06" e 23,33 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.535.280,41m e E 354.961,34m; 61°05'32" e 20,79 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.535.290,46m e E 354.979,54m; 57°04'55" e 18,12 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.535.300,31m e E 354.994,75m; 53°06'19" e 11,90 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.535.307,45m e E 355.004,27m; 47°27'25" e 12,33 m até o vértice 48, de coordenadas N 7.535.315,79m e E 355.013,35m; 46°40'10" e 36,01 m até o vértice 49, de coordenadas N 7.535.340,50m e E 355.039,54m; 50°27'20" e 0,60 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Art. 2º** Fica o Município autorizado a efetuar a doação do bem público municipal descrito e caracterizado no artigo antecedente à empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA DE JACUTINGA LTDA, CNPJ 21.429.865/0001-48, devidamente estabelecida no município de Jacutinga-MG, na Rua Santo Antônio, 125, Centro ou ao Grupo Empresarial dela decorrente, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.163/2006.

**Art. 3º** O imóvel descrito no art.1º será destinado à instalação de mais uma unidade da cooperativa no município, uma vez que já possui uma filial estabelecida no município onde já emprega 4 funcionários, em sede própria.

**Art. 4º** Da escritura, assim como do respectivo registro, deverão constar a obrigação da donatária de cumprir, além dos requisitos firmados em instrumento próprio, as seguintes condições divididas em duas fases:

I – Fase 1



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

- a) Construção de Silos para a armazenagem dos produtos com início em até em 60 (sessenta) dias após aprovação da lei e conclusão em até 06 (seis) contado do início das obras.
- b) Geração e manutenção 10 (dez) postos de trabalho diretos e, geração de 20 (vinte) empregos indiretos, no prazo máximo de 12 (doze) meses contados da data de aprovação da lei.

## II – Fase 02

- a) Construção de uma fábrica de Ração animal, que terá início imediato após a finalização da fase 1, e conclusão até 31 de dezembro de 2027.
- b) Geração e manutenção 10 (dez) postos de trabalho diretos e, geração de 20 (vinte) empregos indiretos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de aprovação da lei;
- c) Geração e manutenção 06 (seis) postos de trabalho diretos e, geração de 06 (seis) empregos indiretos, no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses contados da data de aprovação da lei

**§ 1º.** Caso haja atraso na execução e ou implantação do cronograma previsto neste artigo por motivo independente da vontade da empresa beneficiada, esta deverá informar o Município, expressamente, em tempo hábil para que o GEIF possa se reunir e emitir parecer fundamentado sobre a viabilidade da prorrogação de prazos.

**Art. 5º** A prorrogação de prazos referida no §1º do art. 4º desta lei, quando inferior a 180 (cento e oitenta) dias, poderá ser deliberada e aprovada pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais – GEIF até o limite máximo de 02 (dois) pedidos de prorrogações.

Parágrafo único. O pedido de prorrogação por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias somente poderá ser concedido mediante autorização expressa por meio de lei municipal específica.

**Art. 6º** Haverá reversão imediata do bem doado caso haja infração das seguintes disposições:

- I - o não cumprimento de qualquer das condições previstas no artigo 4º;



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

II - caso a donatária não dê a devida destinação ao imóvel, deixando-o inoperante ou com ocupação reduzida, ou encerre suas atividades antes de decorridos 10 (dez) anos contados do início de suas atividades.

§1º A doação será efetuada com cláusula específica na escritura, instrumento do qual constarão as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, bem como com a cláusula de reversão por desvio de finalidade, paralisação de suas atividades principais antes de decorridos 10 (dez) anos contados do início das atividades ou infração de quaisquer das disposições legais.

§2º A reversão de que trata o parágrafo anterior se dará por simples termo administrativo emanado do Poder Executivo, independentemente das ações judiciais cabíveis, observados os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

**Art. 7º** Para os fins desta Lei, todas as acessões e benfeitorias realizadas no imóvel, sejam elas necessárias, úteis ou voluptuárias, integrarão o imóvel e, em caso de reversão, passarão a integrar o patrimônio do Município de Ouro Fino, sem que assista ao cessionário direito à indenização por elas.

**Art. 8º.** As despesas decorrentes desta Lei, se houverem, correrão pelas dotações próprias.

**Art. 9º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Fino, 25 de Março de 2026.

  
**ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Submetemos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que autoriza a desafetação e a doação de imóvel público à COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE JACUTINGA LTDA, com fundamento no relevante interesse público.

A proposta decorre de tratativas institucionais realizadas entre o Município de Ouro Fino e a referida cooperativa, que culminaram na definição de área situada no Distrito Industrial José Faria Neto, local estrategicamente planejado para a instalação de empreendimentos produtivos.

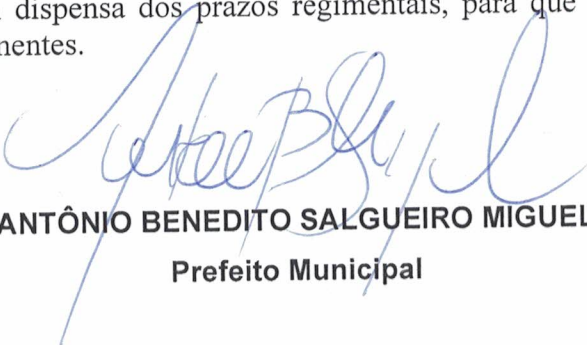
A medida está alinhada à política municipal de desenvolvimento econômico, visando à fomentar a atividade produtiva no Município, à promover a geração de empregos diretos e indiretos, à ampliar a arrecadação tributária à incentivar a instalação de empresas em áreas adequadas e previamente estruturadas e à fortalecer o setor agropecuário regional, de grande relevância econômica.

A instalação da cooperativa no Distrito Industrial permitirá maior eficiência logística, melhor aproveitamento da infraestrutura pública existente e adequada organização do uso e ocupação do solo, em conformidade com as diretrizes urbanísticas municipais.

Ressalta-se que a doação será realizada com encargos e cláusulas de reversão, assegurando que o imóvel cumpra sua função social e econômica, bem como resguardando o patrimônio público em caso de descumprimento das condições estabelecidas.

Dessa forma, a presente iniciativa atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, além de concretizar o dever do Município de promover o desenvolvimento econômico local.

Diante do exposto, considerando o inequívoco interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência especial, com dispensa dos prazos regimentais, para que a Administração possa adotar as medidas pertinentes.



**ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**OURO FINO**



UM FUTURO NOVO. CUIDANDO DO POVO

**CNPJ n.º 18.671.271/0001-34**

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
CEP 37570-000

## TERMO DE ENCAMINHAMENTO AO GEIF

Recebido o Protocolo de Intenção apresentado pela empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE JACUTINGA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 212.429.865/0001-48, referente à doação de imóvel e solicitação de isenções fiscais, nos termos da LEI N.º 3.202/2024.

Encaminha-se o presente protocolo ao Grupo Executivo de Incentivos Fiscais – GEIF, para análise e deliberação, conforme a legislação vigente.

Ouro Fino, 17 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

**Rafael Junqueira Alexandre**  
Chefe de Desenvolvimento Econômico, Inovação e  
Ordem Urbana

À prefeitura Municipal de Ouro Fino-MG

NESTA

Ilmo Sr. Rafael Junqueira Alexandre, DD Secretário de Desenvolvimento Econômico

A Cooperativa Agropecuária de Jacutinga Ltda, CNPJ: 212.429.865/0001-48, vem através de seu diretor presidente Antonio de Almeida Cascelli, portador do CPF: 047.064.868-66, comunicar que o Conselho de Administração, em reunião ordinária realizada no dia 13 de novembro próximo passado decidiu pela aprovação da permuta da área cedida por esta prefeitura, no distrito de Crisólia, pela área no distrito industrial José Faria Neto.

Assim, requer que os trâmites legais para a permuta sejam levados em frente.

Jacutinga, 17 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANTONIO DE ALMEIDA CASCELLI  
Data: 17/11/2025 13:18:07-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Antonio de Almeida Cascelli



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31400012877

Código da Natureza Jurídica

2143

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE JACUTINGA LIMITADA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2501274672

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

JACUTINGA

Local

28 MARÇO 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12648364 em 10/04/2025 da Empresa COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE JACUTINGA LIMITADA, Nire 31400012877 e protocolo 252343701 - 07/04/2025. Efeitos do registro: 26/03/2025. Autenticação: A5387BC66A188A4649D362F8D399ADA872DED3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/234.370-1 e o código de segurança tTmv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/234.370-1	MGE2501274672	07/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.064.868-66	ANTONIO DE ALMEIDA CASCELLI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12648364 em 10/04/2025 da Empresa COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE JACUTINGA LIMITADA, Nire 31400012877 e protocolo 252343701 - 07/04/2025. Efeitos do registro: 26/03/2025. Autenticação: A5387BC66A188A4649D362F8D399ADA872DED3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/234.370-1 e o código de segurança tTmv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA DE JACUTINGA LTDA.

NIRE: 31400012877

CNPJ: 21.429.865/0001-48

**DATA/HORA/LOCAL:** Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, (26/03/2025) às 19:00 horas (dezenove horas), na sede da Cooperativa Agro Pecuária de Jacutinga Ltda., estabelecida à Rua Santo Antônio, 125, Centro, nesta cidade e comarca de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, em terceira e última convocação, com a presença de 15 (quinze) associados, conforme consta do livro de presença página 64-V, teve início a Assembleia Geral Ordinária com a finalidade de atender ao "edital de convocação" de 06/03/2025, que foi afixado nos locais apropriados das dependências comumente frequentadas pelos cooperados e publicado no jornal "A Gazeta de Jacutinga", edição de número 5.000, página 22, em 08/03/2025, do município de Jacutinga – MG. e ainda, amplamente divulgado através de circulares, redes sociais e por mensagens eletrônicas aos associados. Havendo quórum legal para instalação da Assembleia Geral Ordinária, foi feita a

**COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DOS TRABALHOS**, ficando dispostos da seguinte forma: Antônio de Almeida Cascelli para Presidente e Nelson Fernando Negri para secretário e para lavrar a respectiva ata. O Senhor Presidente abriu a sessão agradecendo a presença de todos e determinou ao secretário que fosse efetuada a leitura do edital de convocação, a fim de que os presentes se inteirassem sobre os assuntos a serem discutidos e votados na Assembleia Geral Ordinária, o qual foi lido integralmente aos associados presentes. **ORDEM DO DIA:** 1) Prestação de contas do Conselho de Administração referente ao exercício de 2024, acompanhada do parecer do Auditor e do Conselho Fiscal, de acordo com o artigo 31, do Estatuto Social; 2) Destinação das sobras do exercício de 2024, segundo artigo 31, do Estatuto Social; 3) Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal Efetivo e Suplente segundo o artigo 31, do Estatuto Social; 4) Fixação dos honorários da Diretoria Executiva, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e Fiscal, de acordo com o art. 44 inciso IV da lei 5.764/71; 5) Decisão da devolução do capital realizado dos associados que deixaram a cooperativa ou faleceram, na forma sugerida pelo Conselho de Administração, de acordo com o art.12 do Estatuto Social. **NOTAS:** 1- Para efeitos legais e estatutários declara que o número de cooperados com direito a voto é de (872) associados. O Presidente agradeceu aos membros do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, colaboradores e Cooperados, que muitos contribuíram para o sucesso alcançado no exercício findo.

**DELIBERAÇÕES:** Em seguida procedeu-se o cumprimento do edital de convocação de acordo com a ordem do dia: 1) Prestação de contas do Conselho de Administração referente ao exercício de 2024, acompanhada do parecer do Auditor e do Conselho Fiscal, de acordo com o artigo 31, do Estatuto Social. O Senhor Presidente fez a apresentação dos resultados do exercício de 2024. Na demonstração com clareza e objetividade sobre os resultados alcançados no exercício de 2024. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Jefferson Alex Carvalho de Sousa, Contador CRC 1SP250223/O-3 e Auditor Independente da Inoveaud Auditores e Consultores SSCRC 2SP033413/O-6, que efetuasse a apresentação do parecer da Auditoria. O Sr. Jefferson efetuou a leitura do "Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações Financeiras" com seu parecer de que, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Agro Pecuária de Jacutinga Ltda. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas e esclareceu as dúvidas dos presentes. Logo após o Senhor Presidente solicitou que o Plenário indicasse um associado para presidir a sessão, para discussão das contas. Foi indicado o cooperado Sr. Hildo Grassi para presidir a sessão, e o Sr. Antonio Claret Palandi Junior para secretário e assim, assumiram a direção dos trabalhos, agradecendo a indicação. Em seguida o Senhor Presidente Hildo Grassi, solicitou ao Conselheiro Fiscal Sr. Claudio José Canela que efetuasse a leitura do parecer do Conselho Fiscal antes de colocar as contas em votação. O Sr. Claudio leu o seguinte parecer: O Conselho Fiscal da Cooperativa Agro Pecuária de Jacutinga Ltda., no uso das atribuições legais e Estatutárias laudado no parecer do Auditor Independente declara que examinou as demonstrações contábeis referente ao exercício recém findo que refletem, adequadamente, a situação Patrimonial e financeira da Cooperativa Agro Pecuária de Jacutinga Ltda., em 31/12/2024, por seus membros, recomenda que as contas submetidas à Assembleia Geral Ordinária sejam aprovadas pelos



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12648364 em 10/04/2025 da Empresa COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE JACUTINGA LIMITADA, Nire 31400012877 e protocolo 252343701 - 07/04/2025. Efeitos do registro: 26/03/2025. Autenticação: A5387BC66A188A4649D362F8D399ADA872DED3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/234.370-1 e o código de segurança tTmv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

Senhores associados". Estando tudo de acordo, o Sr. Hildo Grassi, colocou os relatórios das contas para apreciação da assembleia e colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Passou-se o para o item 2) Destinação das sobras do exercício de 2024, segundo artigo 31, do Estatuto Social. O Sr. Antonio de Almeida Cascelli pediu a palavra dizendo que tem uma proposta a fazer para destinação das sobras líquidas apresentadas no balanço de 31/12/2024 no valor de R\$ 289.947,01 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e um centavos). Esclareceu que existem várias destinações que podem ser feitas, por exemplo: 1) levar para conta de Reserva Legal da entidade, 2) levar para aumento do capital social dos cooperados na proporção de sua movimentação na Coapeja no exercício de 2024, 3) distribuir em dinheiro aos cooperados. O Sr. Antonio propõe a do item 2, pois mostra que está revertendo para os cooperados as nossas sobras e ainda, melhora nas análises por parte das entidades bancárias e comerciais. Não havendo outras propostas, o Presidente Hildo Grassi, colocou para apreciação e votação do plenário e foi aprovado a proposta do item 2 por unanimidade. Passou-se em seguida ao item 3) Eleição e posse dos membros do Conselho Administração e dos membros do Conselho Fiscal Efetivo e Suplente segundo o artigo 31, do Estatuto Social. O Presidente da sessão esclareceu que pelo artigo 32 do Estatuto Social, existem três métodos de votação, sendo: a) por aclamação; b) nominal e c) secreto e como foi registrada chapa única, tanto para o Conselho Administração como para o Conselho Fiscal, poderia ser eleita "por aclamação". Consultado o plenário decidiu-se pelo processo de "aclamação". O Presidente da sessão Hildo Grassi, apresentou os nomes dos cooperados candidatos ao Conselho de Administração. Colocado em votação foram eleitos, "por aclamação", por unanimidade e empossados os seguintes cooperados para compor o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, cujo mandato dos administradores ora eleitos, a seguir qualificados, será de 03 (três) anos, período de: (26 de março de 2025 a 26 de março de 2028), 1- **Antonio de Almeida Cascelli**, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador do documento de identidade sob nº 10.683.326-1 - SSP-SP e do CPF nº 047.064.868-66, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 790, bairro Jardim Déa, CEP. 37.590-000, na cidade de Jacutinga, Minas Gerais; 2- **Cássio José Stecca**, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador do documento de identidade sob nº 27.620.267-3 SSP-SP e do CPF nº 001.210.746-84, residente e domiciliado na Rua José Toledo Filho nº 80, bairro Coronel Rennó, CEP. 37.590-000, na cidade de Jacutinga, Minas Gerais; 3- **Cláudio José Canela**, brasileiro, viúvo, Produtor Rural, portador do documento de identidade sob nº 14.286.473 - SSP-SP e do CPF. Nº 354.298.796-49 residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 53, bairro Jardim Déa, CEP. 37.590-000, na cidade de Jacutinga, Minas Gerais; 4- **Cleyton Torres Gabriotti**, brasileiro, solteiro, Produtor Rural, portador do documento de identidade sob nº 18.167.495 - SSP-SP e do CPF nº 786.329.196-87, residente e domiciliado na Rua José Fernandes Ribeiro, nº 33, bairro centro, CEP. 37.590-000, na cidade de Jacutinga, Minas Gerais; 5- **Francisco Carlos Maciel**, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador do documento de identidade sob nº 13.590.405 - SSP-SP e do CPF nº 467.219.836-72, residente e domiciliado na Rua Rubens Tenório de Souza, nº 179, bairro São Judas Tadeu, CEP. 37.570-000, na cidade de Ouro Fino - MG.; 6- **José Américo Rodrigues Ferrari**, brasileiro, separado consensualmente, Produtor Rural, portador do documento de identidade sob nº 5.923.212 - SSP-SP e do CPF nº 184.547.396-53, residente e domiciliado na Rua 13 de maio nº 700, bairro Centro, CEP. 37.570-000, na cidade de Ouro Fino, Minas Gerais; 7- **Mateus Ferreira Alves**, brasileiro, solteiro, Produtor Rural, portador do documento de identidade sob nº 62.253.906 - SSP-SP e do CPF. Nº 138.745.136-70, residente e domiciliado na Rua João Cândido Alves, 333, bairro Palomos, CEP. 37.570-000, na cidade de Ouro Fino, Minas Gerais; 8- **Nelson Fernando Negri**, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador do documento de identidade sob nº 6.812.441 - SSP-MG e do CPF nº 854.993.316-34, residente e domiciliado na Rua Antonio Machado Florence nº 424, Bairro Coronel Rennó, CEP. 37.590-000, na cidade de Jacutinga, Minas Gerais. Os membros eleitos e empossados do Conselho de Administração acima qualificados, declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1.011, § 1º, CC/2002), os parentes entre si até o segundo grau, em linha reta ou colateral. (art.51, § único - Lei 5.764/71. Concluída esta etapa, o Senhor Presidente apresentou os nomes dos candidatos ao



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12648364 em 10/04/2025 da Empresa COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE JACUTINGA LIMITADA, Nire 31400012877 e protocolo 252343701 - 0 / 04/2025. Efeitos do registro: 26/03/2025. Autenticação: A5387BC66A188A4649D362F8D399ADA872DED3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/234.370-1 e o código de segurança tTmv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

Conselho Fiscal Efetivo e Suplente. Considerando a existência de uma única chapa, foi colocado em votação, onde foram eleitos por aclamação, por unanimidade e empossados os seguintes cooperados, para compor o Conselho Fiscal, cuja duração do mandato, será de 01 (um) ano, período de (26 de março de 2025 a 26 de março de 2026), para o **CONSELHO FISCAL EFETIVO: 1- José Roberto Grassi**, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador do documento de identidade sob nº M-2.960.571 - SSP-MG e do CPF nº 472.663.336-87, residente e domiciliado no Sítio Betel, zona rural, bairro Várzea da Forquilha, CEP. 37.590-000, na cidade de Jacutinga, Minas Gerais; **2- Moisés Aparecido de Lima**, brasileiro, divorciado, Produtor Rural, portador do documento de identidade sob nº 9.571.412 - SSP-SP., e do CPF nº 714.050.038-04, residente e domiciliado no Sítio Três Barras, zona rural, bairro Sapucaí, CEP. 37.590-000, na cidade de Jacutinga - Minas Gerais; **3- Robson Rafaeli Caixeta**, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador do documento de identidade sob nº M-4.029.123 - SSP-MG. e do CPF. Nº 900.317.256-00, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 81, bairro centro, CEP. 37.590-000, na cidade de Jacutinga, Minas Gerais; e para o **CONSELHO FISCAL SUPLENTE: 1- Fernando Prado Rennó Filho**, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador do documento de identidade sob nº MG-7.662.781 - SSP-MG. e do CPF. Nº 050.973.016-76, residente e domiciliado na Fazenda Bom Café da Mata, zona rural, bairro Itapiá, CEP. 37.590-000, na cidade de Jacutinga, Minas Gerais; **2- Gilberto Jardel Pereira Garcia**, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador do documento de identidade sob nº 4.354.289-3 SSP-PR e do CPF nº 722.750.739-49, residente e domiciliado na Rodovia Otacilio Bonamichi, 432, bairro Santa Isabel, CEP. 37.576-000, na cidade de Inconfidentes, Minas Gerais; **3- Sidnei Batista da Silva**, brasileiro, solteiro, Produtor Rural, portador do documento de identidade sob nº 20.943.161 - SSP-SP. e do CPF. Nº 657.629.916-87, residente e domiciliado no Sítio São Benedito, zona rural, bairro Batinga, CEP. 37.580-000, na cidade de Monte Sião, Minas Gerais. Os membros eleitos e empossados do Conselho Fiscal Efetivo e Suplentes acima qualificados, declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a fiscalização da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1.011, § 1º, CC/2002), os parentes entre si até o segundo grau, em linha reta ou colateral (art.51 e 56 § 1º - Lei 5.764/71). Passando-se ao item 4) Fixação dos honorários da Diretoria Executiva, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e Fiscal, de acordo com o art. 44 inciso IV da lei 5.764/71. O Sr. Presidente Hildo Grassi solicitou ao Sr. Antonio de Almeida Cascelli que fizesse uma explanação sobre o tema. O Sr. Antonio explicou e apresentou a proposta para reajustar os honorários da Diretoria Executiva de R\$ 11.000,00 para R\$ 14.000,00 mensais, para ser rateado entre os três Diretores Executivos, de acordo com o tempo de dedicação de cada um. Também propôs estender possíveis gratificações aos funcionários por desempenho (metas) e também aos Diretores Executivos. Em seguida o Presidente Hildo colocou em discussão a proposta, e colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente da assembleia Hildo Grassi, colocou em discussão o valor da cédula de presença dos membros de ambos os Conselhos. O Sr. Antonio de Almeida Cascelli apresentou a seguinte proposta: o valor atual é R\$ 420,00, exceto para os Diretores Executivos, sugerindo que seja aumentado para R\$ 500,00, exceto para os Diretores Executivos. O Sr. Presidente Hildo colocou em discussão a proposta, e colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando sequência a ordem do dia, seguiu-se para o item 5) Decisão da devolução do capital realizado dos associados que deixaram a cooperativa ou faleceram, na forma sugerida pelo Conselho de Administração, de acordo com o art.12 do Estatuto Social. O Sr. Antonio, explicou que são 09 cooperados que nos deixaram por morte ou deixaram de ser produtores rurais, e apresentou a proposta da devolução do capital no valor de R\$ 7.560,70 em pagamento à vista. O Sr. Presidente Hildo colocou em discussão a proposta, e colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente Hildo Grassi, pediu que a Assembleia Geral aprove a inclusão de mais duas matéria na pauta que não estão na ordem do dia, atendendo ao pedido do cooperado presente na reunião Sr. José Américo Rodrigues Ferrari, a assembleia por unanimidade aprovou a inclusão na pauta dos itens a seguir: **1) autorização para o novo Conselho de Administração, durante a vigência de seu mandato, possa contratar operações financeiras em Bancos, Cooperativas de Créditos, Indústria, Comércio, Órgãos Públicos e outros, assim como, negociar empréstimos e dar bens móveis (veículos,**



maquinas, café, milho, mercadorias em estoque, etc.) e imóveis em garantias na contratação dessas operações, bem como autoriza o Conselho de Administração a contrair financiamento junto ao BNDES, via Banco do Brasil S.A, para construção da unidade de recepção de grãos no terreno doado pela Prefeitura Municipal de Ouro Fino, localizado no Distrito de Crisólia, município e Comarca de Ouro Fino-MG. O Sr. Presidente Hildo Grassi colocou em discussão e justificou a necessidade dessa autorização para as instituições financeiras, bem como apresentou o projeto para construção da unidade de Crisólia objeto do financiamento do BNDES via BBRASIL S.A., esclarecendo todas as dúvidas e questionamentos da assembleia após amplo debate. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. 2) Autorização para o novo Conselho de Administração vender o imóvel constituído de um terreno com 223,84 m2, lote nº 9, da quadra "B" situado na Rua Três, no Bairro Residencial São Luiz Gonzaga, do Povoador de São Luiz, reg. CRI-Jacutinga-MG, matrícula 1/12.720. O Sr. Presidente esclareceu que é um terreno adquirido em dívida e que o melhor a fazer é vendê-lo, porque não faz sentido a cooperativa ficar com ele. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. O Sr. Hildo agradeceu ao Onipotente, ao Conselho Administrativo, Diretoria e colaboradores que muitos dedicam para fiscalizar nossos negócios e nos levar a uma vitória futura. O Senhor Presidente da Coapeja Antonio de Almeida Cascelli reassumiu a Presidência dos trabalhos e Nelson Fernando Negri, reassumiu a secretaria e agradeceu ao Presidente e Secretário "ad-hoc". **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia, às 20:30 hs. (vinte horas e trinta minutos), pedindo que os associados presentes escolhessem a comissão de 07 (sete) associados para assinar a presente ata de acordo com o artigo 29 § 4º do Estatuto Social, recaindo a escolha nos associados:

aa) Antonio Claret Palandi Junior, Cleyton Torres Gabriotti, Hildo Grassi, José Américo Rodrigues Ferrari, José Roberto Grassi, Mateus Ferreira Alves, Noé Francisco Rodrigues, Lavrou-se a presente ata pelo secretário Nelson Fernando Negri, que após lida e julgada correta, vai devidamente assinada pelo Presidente Antonio de Almeida Cascelli.

"Atesto que este documento é cópia autêntica da ata original lavrada nas folhas, 37 a 40 do livro de Atas nº 04 (quatro)".

JACUTINGA - MG, 26 de março de 2025

Antônio de Almeida Cascelli



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12648364 em 10/04/2025 da Empresa COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE JACUTINGA LIMITADA, Nire 31400012877 e protocolo 252343701 - 01/04/2025. Efeitos do registro: 26/03/2025. Autenticação: A5387BC66A188A4649D362F8D399ADA872DED3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/234.370-1 e o código de segurança iTmv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/234.370-1	MGE2501274672	07/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.064.868-66	ANTONIO DE ALMEIDA CASCELLI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE JACUTINGA LIMITADA, de NIRE 3140001287-7 e protocolado sob o número 25/234.370-1 em 07/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12648364, em 10/04/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.064.868-66	ANTONIO DE ALMEIDA CASCELLI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.064.868-66	ANTONIO DE ALMEIDA CASCELLI

Belo Horizonte, quinta-feira, 10 de abril de 2025

Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 10/04/2025, às 17:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/234.370-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12648364 em 10/04/2025 da Empresa COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE JACUTINGA LIMITADA, Nire 31400012877 e protocolo 252343701 - 07/04/2025. Efeitos do registro: 26/03/2025. Autenticação: A5387BC66A188A4649D362F8D399ADA872DED3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/234.370-1 e o código de segurança 1Tmv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 10 de abril de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12648364 em 10/04/2025 da Empresa COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE JACUTINGA LIMITADA, Nire 31400012877 e protocolo 252343701 - 07/04/2025. Efeitos do registro: 26/03/2025. Autenticação: A5387BC66A188A4649D362F8D399ADA872DED3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/234.370-1 e o código de segurança tTmv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31400012877

2143

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE JACUTINGA LIMITADA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGE2501274672

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

JACUTINGA

Local

28 MARÇO 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

S M

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12648364 em 10/04/2025 da Empresa COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE JACUTINGA LIMITADA, Nire 31400012877 e protocolo 252343701 - 07/04/2025. Efeitos do registro: 26/03/2025. Autenticação A5387BC66A188A4649D362F8D399ADA872DED3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/234.370-1 e o código de segurança tTmv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/234.370-1	MGE2501274672	07/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.064.868-66	ANTONIO DE ALMEIDA CASCELLI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12648364 em 10/04/2025 da Empresa COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE JACUTINGA LIMITADA, Nire 31400012877 e protocolo 252343701 - 07/04/2025. Efeitos do registro: 26/03/2025. Autenticação: A5387BC66A188A4649D362F8D399ADA872DED3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/234.370-1 e o código de segurança tTmv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA DE JACUTINGA LTDA.

NIRE: 31400012877

CNPJ: 21.429.865/0001-48

**DATA/HORA/LOCAL:** Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, (26/03/2025) às 19:00 horas (dezenove horas), na sede da Cooperativa Agro Pecuária de Jacutinga Ltda., estabelecida à Rua Santo Antônio, 125, Centro, nesta cidade e comarca de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, em terceira e última convocação, com a presença de 15 (quinze) associados, conforme consta do livro de presença página 64-V, teve início a Assembleia Geral Ordinária com a finalidade de atender ao "edital de convocação" de 06/03/2025, que foi afixado nos locais apropriados das dependências comumente frequentadas pelos cooperados e publicado no jornal "A Gazeta de Jacutinga", edição de número 5.000, página 22, em 08/03/2025, do município de Jacutinga – MG. e ainda, amplamente divulgado através de circulares, redes sociais e por mensagens eletrônicas aos associados. Havendo quórum legal para instalação da Assembleia Geral Ordinária, foi feita a

**COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DOS TRABALHOS**, ficando dispostos da seguinte forma: Antônio de Almeida Cascelli para Presidente e Nelson Fernando Negri para secretário e para lavrar a respectiva ata. O Senhor Presidente abriu a sessão agradecendo a presença de todos e determinou ao secretário que fosse efetuada a leitura do edital de convocação, a fim de que os presentes se inteirassem sobre os assuntos a serem discutidos e votados na Assembleia Geral Ordinária, o qual foi lido integralmente aos associados presentes. **ORDEM DO DIA:** 1) Prestação de contas do Conselho de Administração referente ao exercício de 2024, acompanhada do parecer do Auditor e do Conselho Fiscal, de acordo com o artigo 31, do Estatuto Social; 2) Destinação das sobras do exercício de 2024, segundo artigo 31, do Estatuto Social; 3) Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal Efetivo e Suplente segundo o artigo 31, do Estatuto Social; 4) Fixação dos honorários da Diretoria Executiva, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e Fiscal, de acordo com o art. 44 inciso IV da lei 5.764/71; 5) Decisão da devolução do capital realizado dos associados que deixaram a cooperativa ou faleceram, na forma sugerida pelo Conselho de Administração, de acordo com o art.12 do Estatuto Social. NOTAS: 1- Para efeitos legais e estatutários declara que o número de cooperados com direito a voto é de (872) associados. O Presidente agradeceu aos membros do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, colaboradores e Cooperados, que muitos contribuíram para o sucesso alcançado no exercício findo.

**DELIBERAÇÕES:** Em seguida procedeu-se o cumprimento do edital de convocação de acordo com a ordem do dia: 1) Prestação de contas do Conselho de Administração referente ao exercício de 2024, acompanhada do parecer do Auditor e do Conselho Fiscal, de acordo com o artigo 31, do Estatuto Social. O Senhor Presidente fez a apresentação dos resultados do exercício de 2024. O Sr. Presidente demonstrou com clareza e objetividade sobre os resultados alcançados no exercício de 2024. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Jefferson Alex Carvalho de Sousa, Contador CRC 1SP250223/O-3 e Auditor Independente da noveaud Auditores e Consultores SSCRC 2SP033413/O-6, que efetuasse a apresentação do parecer da Auditoria. O Sr. Jefferson efetuou a leitura do "Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações Financeiras" com seu parecer de que, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Agro Pecuária de Jacutinga Ltda. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas e esclareceu as dúvidas dos presentes. Logo após o Senhor Presidente solicitou que o Plenário indicasse um associado para presidir a sessão, para discussão das contas. Foi indicado o cooperado Sr. Hildo Grassi para presidir a sessão, e o Sr. Antonio Claret Palandi Junior para secretário e assim, assumiram a direção dos trabalhos, agradecendo a indicação. Em seguida o Senhor Presidente Hildo Grassi, solicitou ao Conselheiro Fiscal Sr. Claudio José Canela que efetuasse a leitura do parecer do Conselho Fiscal antes de colocar as contas em votação. O Sr. Claudio leu o seguinte parecer: O Conselho Fiscal da Cooperativa Agro Pecuária de Jacutinga Ltda., no uso das atribuições legais e Estatutárias laudado no parecer do Auditor Independente declara que examinou as demonstrações contábeis referente ao exercício recém findo que refletem, adequadamente, a situação Patrimonial e financeira da Cooperativa Agro Pecuária de Jacutinga Ltda., em 31/12/2024, por seus membros, recomenda que as contas submetidas à Assembleia Geral Ordinária sejam aprovadas pelos



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12648364 em 10/04/2025 da Empresa COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE JACUTINGA LIMITADA, Nire 31400012877 e protocolo 252343701 - 07/04/2025. Efeitos do registro: 26/03/2025. Autenticação: A5387BC66A188A4649D362F8D399ADA872DED3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/234.370-1 e o código de segurança iTmv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

Senhores associados". Estando tudo de acordo, o Sr. Hildo Grassi, colocou os relatórios das contas para apreciação da assembleia e colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Passou-se o para o item 2) Destinação das sobras do exercício de 2024, segundo artigo 31, do Estatuto Social. O Sr. Antonio de Almeida Cascelli pediu a palavra dizendo que tem uma proposta a fazer para destinação das sobras líquidas apresentadas no balanço de 31/12/2024 no valor de R\$ 289.947,01 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e um centavos). Esclareceu que existem várias destinações que podem ser feitas, por exemplo: 1) levar para conta de Reserva Legal da entidade, 2) levar para aumento do capital social dos cooperados na proporção de sua movimentação na Coapeja no exercício de 2024, 3) distribuir em dinheiro aos cooperados. O Sr. Antonio propõe a do item 2, pois mostra que está revertendo para os cooperados as nossas sobras e ainda, melhora nas análises por parte das entidades bancárias e comerciais. Não havendo outras propostas, o Presidente Hildo Grassi, colocou para apreciação e votação do plenário e foi aprovado a proposta do item 2 por unanimidade. Passou-se em seguida ao item 3) Eleição e posse dos membros do Conselho Administração e dos membros do Conselho Fiscal Efetivo e Suplente segundo o artigo 31, do Estatuto Social. O Presidente da sessão esclareceu que pelo artigo 32 do Estatuto Social, existem três métodos de votação, sendo: a) por aclamação; b) nominal e c) secreto e como foi registrada chapa única, tanto para o Conselho Administração como para o Conselho Fiscal, poderia ser eleita "por aclamação". Consultado o plenário decidiu-se pelo processo de "aclamação". O Presidente da sessão Hildo Grassi, apresentou os nomes dos cooperados candidatos ao Conselho de Administração. Colocado em votação foram eleitos, "por aclamação", por unanimidade e empossados os seguintes cooperados para compor o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, cujo mandato dos administradores ora eleitos, a seguir qualificados, será de 03 (três) anos, período de: (26 de março de 2025 a 26 de março de 2028), **1- Antonio de Almeida Cascelli**, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador do documento de identidade sob nº 10.683.326-1 - SSP-SP e do CPF nº 047.064.868-66, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 790, bairro Jardim Déa, CEP. 37.590-000, na cidade de Jacutinga, Minas Gerais; **2- Cássio José Stecca**, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador do documento de identidade sob nº 27.620.267-3 SSP-SP e do CPF nº 001.210.746-84, residente e domiciliado na Rua José Toledo Filho nº 80, bairro Coronel Rennó, CEP. 37.590-000, na cidade de Jacutinga, Minas Gerais; **3- Cláudio José Canela**, brasileiro, viúvo, Produtor Rural, portador do documento de identidade sob nº 14.286.478 - SSP-SP. e do CPF. Nº 354.298.796-49 residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 53, bairro Jardim Déa, CEP. 37.590-000, na cidade de Jacutinga, Minas Gerais; **4- Cleyton Torres Gabriotti**, brasileiro, solteiro, Produtor Rural, portador do documento de identidade sob nº 18.167.495 - SSP-SP. e do CPF nº 786.329.196-87, residente e domiciliado na Rua José Fernandes Ribeiro, nº 33, bairro centro, CEP. 37.590-000, na cidade de Jacutinga, Minas Gerais; **5- Francisco Carlos Maciel**, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador do documento de identidade sob nº 13.590.405 - SSP-SP. e do CPF nº 467.219.836-72, residente e domiciliado na Rua Rubens Tenório de Souza, nº 179, bairro São Judas Tadeu, CEP. 37.570-000, na cidade de Ouro Fino - MG.; **6- José Américo Rodrigues Ferrari**, brasileiro, separado consensualmente, Produtor Rural, portador do documento de identidade sob nº 5.923.212 - SSP-SP e do CPF nº 184.547.396-53, residente e domiciliado na Rua 13 de maio nº 700, bairro Centro, CEP. 37.570-000, na cidade de Ouro Fino, Minas Gerais; **7- Mateus Ferreira Alves**, brasileiro, solteiro, Produtor Rural, portador do documento de identidade sob nº 62.253.906 - SSP-SP. e do CPF. Nº 138.745.136-70, residente e domiciliado na Rua João Cândido Alves, 333, bairro Palomos, CEP. 37.570-000, na cidade de Ouro Fino, Minas Gerais; **8- Nelson Fernando Negri**, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador do documento de identidade sob nº 6.812.441 - SSP-MG e do CPF nº 854.993.316-34, residente e domiciliado na Rua Antonio Machado Florence nº 424, Bairro Coronel Rennó, CEP. 37.590-000, na cidade de Jacutinga, Minas Gerais. Os membros eleitos e empossados do Conselho de Administração acima qualificados, declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1.011, § 1º, CC/2002), os parentes entre si até o segundo grau, em linha reta ou colateral. (art.51, § único - Lei 5.764/71. Concluída esta etapa, o Senhor Presidente apresentou os nomes dos candidatos ao



Conselho Fiscal Efetivo e Suplente. Considerando a existência de uma única chapa, foi colocado em votação, onde foram eleitos por aclamação, por unanimidade e empossados os seguintes cooperados, para compor o Conselho Fiscal, cuja duração do mandato, será de 01 (um) ano, período de (26 de março de 2025 a 26 de março de 2026), para o **CONSELHO FISCAL EFETIVO: 1- José Roberto Grassi**, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador do documento de identidade sob nº M-2.960.571 - SSP-MG e do CPF nº 472.663.336-87, residente e domiciliado no Sítio Betel, zona rural, bairro Várzea da Forquilha, CEP. 37.590-000, na cidade de Jacutinga, Minas Gerais; **2- Moisés Aparecido de Lima**, brasileiro, divorciado, Produtor Rural, portador do documento de identidade sob nº 9.571.412 - SSP-SP., e do CPF nº 714.050.038-04, residente e domiciliado no Sítio Três Barras, zona rural, bairro Sapucaí, CEP. 37.590-000, na cidade de Jacutinga - Minas Gerais; **3- Robson Rafaeli Caixeta**, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador do documento de identidade sob nº M-4.029.123 - SSP-MG. e do CPF. Nº 900.317.256-00, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 81, bairro centro, CEP. 37.590-000, na cidade de Jacutinga, Minas Gerais; e para o **CONSELHO FISCAL SUPLENTE: 1- Fernando Prado Rennó Filho**, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador do documento de identidade sob nº MG-7.662.781 - SSP-MG, e do CPF. Nº 050.973.016-76, residente e domiciliado na Fazenda Bom Café da Mata zona rural, bairro Itapiá, CEP. 37.590-000, na cidade de Jacutinga, Minas Gerais; **2- Gilberto Jarjel Pereira Garcia**, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador do documento de identidade sob nº 4.354.289-3 SSP-PR e do CPF nº 722.750.739-49, residente e domiciliado na Rodovia Otacílio Bonamichi, 432, bairro Santa Isabel, CEP. 37.576-000, na cidade de Inconfidentes, Minas Gerais; **3- Sidnei Batista da Silva**, brasileiro, solteiro, Produtor Rural, portador do documento de identidade sob nº 20.943.161 - SSP-SP. e do CPF. Nº 657.629.916-87, residente e domiciliado no Sítio São Benedito, zona rural, bairro Batinga, CEP. 37.580-000, na cidade de Monte Sião, Minas Gerais. Os membros eleitos e empossados do Conselho Fiscal Efetivo e Suplentes acima qualificados, declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a fiscalização da sociedade; por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1.011, § 1º, CC/2002), os parentes entre si até o segundo grau, em linha reta ou colateral (art.51 e 56 § 1º - Lei 5.764/71). Passando-se ao item 4) Fixação dos honorários da Diretoria Executiva, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e Fiscal, de acordo com o art. 44 inciso IV da lei 5.764/71. O Sr. Presidente Hildo Grassi solicitou ao Sr. Antonio de Almeida Cascelli que fizesse uma explanação sobre o tema. O Sr. Antonio explicou e apresentou a proposta para reajustar os honorários da Diretoria Executiva de R\$ 11.000,00 para R\$ 14.000,00 mensais; para ser rateado entre os três Diretores Executivos, de acordo com o tempo de dedicação de cada um. Também propôs estender possíveis gratificações aos funcionários por desempenho (metas) e também aos Diretores Executivos. Em seguida o Presidente Hildo colocou em discussão a proposta, e colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente da assembleia Hildo Grassi, colocou em discussão o valor da cédula de presença dos membros de ambos os Conselhos. O Sr. Antonio de Almeida Cascelli apresentou a seguinte proposta: o valor atual é R\$ 420,00, exceto para os Diretores Executivos, sugerindo que seja aumentado para R\$ 500,00, exceto para os Diretores Executivos. O Sr. Presidente Hildo colocou em discussão a proposta, e colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando sequência a ordem do dia, seguiu-se para o item 5) Decisão da devolução do capital realizado dos associados que deixaram a cooperativa ou faleceram, na forma sugerida pelo Conselho de Administração, de acordo com o art.12 do Estatuto Social. O Sr. Antonio, explicou que são 09 cooperados que nos deixaram por morte ou deixaram de ser produtores rurais, e apresentou a proposta da devolução do capital no valor de R\$ 7.560,70 em pagamento à vista. O Sr. Presidente Hildo colocou em discussão a proposta, e colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente Hildo Grassi, pediu que a Assembleia Geral aprove a inclusão de mais duas matéria na pauta que não estão na ordem do dia, atendendo ao pedido do cooperado presente na reunião Sr. José Américo Rodrigues Ferrari, a assembleia por unanimidade aprovou a inclusão na pauta dos itens a seguir: **1) autorização para o novo Conselho de Administração, durante a vigência de seu mandato possa contratar operações financeiras em Bancos, Cooperativas de Créditos, Indústria, Comércio, Órgãos Públicos e outros, assim como, enegociar empréstimos e dar bens móveis (veículos**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12648364 em 10/04/2025 da Empresa COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE JACUTINGA LIMITADA, Nire 31400012877 e protocolo 252343701 - 01/04/2025. Efeitos do registro: 26/03/2025. Autenticação: A5387BC66A188A4649D362F8D399ADA872DED3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/234.370-1 e o código de segurança 1Tmv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

maquinas, café, milho, mercadorias em estoque, etc.) e imóveis em garantias na contratação dessas operações, bem como autoriza o Conselho de Administração a contrair financiamento junto ao BNDES, via Banco do Brasil S.A, para construção da unidade de recepção de grãos no terreno doado pela Prefeitura Municipal de Ouro Fino, localizado no Distrito de Crisólia, município e Comarca de Ouro Fino-MG. O Sr. Presidente Hildo Grassi colocou em discussão e justificou a necessidade dessa autorização para as instituições financeiras, bem como apresentou o projeto para construção da unidade de Crisólia objeto do financiamento do BNDES via BBRASIL S.A., esclarecendo todas as dúvidas e questionamentos da assembleia após amplo debate. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. 2) Autorização para o novo Conselho de Administração vender o imóvel constituído de um terreno com 223,84 m2, lote nº 9, da quadra "B" situado na Rua Três, no Bairro Residencial São Luiz Gonzaga, do Povoado de São Luiz, reg. CRI-Jacutinga-MG. matrícula 1/12.720. O Sr. Presidente esclareceu que é um terreno adquirido em dívida e que o melhor a fazer é vendê-lo, porque não faz sentido a cooperativa ficar com ele. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. O Sr. Hildo agradeceu ao Onipotente, ao Conselho Administrativo, Diretoria e colaboradores que muitos dedicam para fiscalizar nossos negócios e nos levar a uma vitória futura. O Senhor Presidente da Coapeja Antonio de Almeida Cascelli reassumiu a Presidência dos trabalhos e Nelson Fernando Negri, reassumiu a secretaria e agradeceu ao Presidente e Secretário "ad-hoc". **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia, às 20:30 hs. (vinte horas e trinta minutos), pedindo que os associados presentes escolhessem a comissão de 07 (sete) associados para assinar a presente ata de acordo com o artigo 29 § 4º do Estatuto Social, recaindo a escolha nos associados:

aa) Antonio Claret Palandi Junior, Cleyton Torres Gabriotti, Hildo Grassi, José Américo Rodrigues Ferrari, José Roberto Grassi, Mateus Ferreira Alves, Noé Francisco Rodrigues, Lavrou-se a presente ata pelo secretário Nelson Fernando Negri, que após lida e julgada correta, vai devidamente assinada pelo Presidente Antonio de Almeida Cascelli.

"Atesto que este documento é cópia autêntica da ata original lavrada nas folhas, 37 a 40 do livro de Atas nº 04 (quatro)".

JACUTINGA – MG, 26 de março de 2025

\_\_\_\_\_  
 Antônio de Almeida Cascelli



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/234.370-1	MGE2501274672	07/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.064.868-66	ANTONIO DE ALMEIDA CASCELLI





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE JACUTINGA LIMITADA, de NIRE 3140001287-7 e protocolado sob o número 25/234.370-1 em 07/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12648364, em 10/04/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.064.868-66	ANTONIO DE ALMEIDA CASCELLI

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.064.868-66	ANTONIO DE ALMEIDA CASCELLI

Belo Horizonte, quinta-feira, 10 de abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 10/04/2025, às 17:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 25/234.370-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12648364 em 10/04/2025 da Empresa COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE JACUTINGA LIMITADA, Nire 31400012877 e protocolo 252343701 - 07/04/2025. Efeitos do registro: 26/03/2025. Autenticação: A5387BC66A188A4649D362F8D399ADA872DED3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/234.370-1 e o código de segurança 1Tmv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 10 de abril de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12648364 em 10/04/2025 da Empresa COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE JACUTINGA LIMITADA, Nire 31400012877 e protocolo 252343701 - 0 /04/2025. Efeitos do registro: 26/03/2025. Autenticação: A5387BC66A188A4649D362F8D399ADA872DE03. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/2 34.370-1 e o código de segurança tTmv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/9

## GEIF – GRUPO EXECUTIVO DE INCENTIVOS FISCAIS

### ATA DE REUNIÃO 06 DE OUTUBRO DE 2025

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, estiveram reunidos no Salão Nobre Amando Sanches Lemos, localizado nas dependências do prédio da Prefeitura de Ouro Fino, à Avenida Cyro Gonçalves, 173, Centro – Ouro Fino/MG, os seguintes integrantes do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais - GEIF: cujos integrantes seguem identificados ao final desta, inclusive a pessoa indicada por todos os presentes para secretariar a reunião, na qual deliberou-se:

#### A) COAPEJA – Solicitação de troca de área

O Grupo analisou o pedido protocolado pela Cooperativa COAPEJA, referente à troca do terreno localizado no Distrito de Crisólia, objeto da doação autorizada pela Lei Municipal n° 3.202/2024, pelo terreno situado no Distrito Industrial José Faria Neto.

Após as tratativas e análise técnica, o GEIF deliberou favoravelmente à solicitação, ficando expressamente consignado que permanecem íntegros e inalterados os compromissos assumidos pela cooperativa quanto aos investimentos e à geração de empregos previstos na legislação autorizativa. Ressalta-se que as despesas cartorárias para devolução do imóvel doado pela lei 3.202/2024, para o nome do município de Ouro Fino, correrá por conta da COAPEJA.

Determina-se o encaminhamento ao Departamento de Desenvolvimento Econômico para adoção das providências administrativas e legais cabíveis.

#### B) Tomates Ouro Fino – Expansão empresarial

Foi analisado o pedido da empresa Tomates Ouro Fino, que solicita a doação de área de 2.000 m², localizada no Distrito de Crisólia, destinada à expansão de suas atividades empresariais.

Conforme apresentado, o investimento previsto é de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), com estimativa de geração de 20 (vinte) a 40 (quarenta) empregos diretos e indiretos.

Após discussão, o GEIF deliberou pelo prosseguimento do pedido, com o encaminhamento ao setor competente para instrução do processo e adoção das medidas administrativas necessárias.

#### C) JD Implemento Agrícola – Ampliação de atividade

O Grupo apreciou o requerimento da empresa JD Implemento Agrícola, que solicita a doação de área de 2.000 m² no Distrito de Crisólia, visando à ampliação de suas operações.



O investimento estimado é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com previsão de geração de 05 (cinco) empregos diretos, sendo o início das obras programado para janeiro de 2026.

O pedido foi deliberado favoravelmente, determinando-se o encaminhamento ao Departamento de Desenvolvimento Econômico para os trâmites administrativos pertinentes.

**D) JS Importadora de Produtos de Limpeza e Higiene – Implantação de filial**

Foi submetido à análise do GEIF o pedido da empresa JS Importadora de Produtos de Limpeza e Higiene, que solicita a doação de área de 4.000 m<sup>2</sup> para a implantação de nova unidade no município.

O investimento previsto é de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), com a previsão estimada de 16 (dezesseis) empregos diretos, e início das obras previsto para janeiro de 2026.

Após apreciação, o Grupo deliberou pelo encaminhamento favorável da demanda, para as providências administrativas e legais cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10 horas, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes.

Ouro Fino/MG, 03 de dezembro de 2025.

Nome	Assinatura
1. Rafael Junqueira Alexandre	
2. Eder Fernandes de Almeida	
3. Maisa Gonçalves de Almeida	
4. Silvana Prado de Souza	
5. Thiago Zuccon e Silva	